

PSU 2024 GRADUAÇÃO

Campus
Belém

Avenida Almirante Barroso, nº 1155 - Marco
Belém-PA - CEP: 66.093-020

Inscrições e Informações:
prosel.ifpa.edu.br ou
psu2024.ifpa.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Pará

AC - Ampla concorrência: Candidatos de ampla concorrência ou concorrência geral, independentemente de raça/cor, renda familiar, condição de pessoa com deficiência ou escola onde estudou (escola pública ou privada).

L1 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L2 - Sistema de cotas: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L3 - Sistema de cotas: Candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L4 - Sistema de cotas: Candidatos com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L5 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiências nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L6 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L7 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio.

L8 - Sistema de cotas: Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública, integralmente, o Ensino Médio

A01 - Ação afirmativa: Estudantes egressos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou Ensino Médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em escolas localizadas na região de abrangência do IFPA Campus Castanhal, conforme Resolução nº 111-CONSUP/IFPA, de 19/08/2015, nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) localizada(s) nos municípios de Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, São Domingos do Capim, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

A02 - Ação afirmativa Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em instituições públicas de ensino e sejam oriundos da agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) e Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e Povos Originários (Indígenas).

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na for-

ma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja oriundo da agricultura familiar ou de povos de comunidade tradicionais ou de povos originários (indígenas), nos termos da Lei nº 11.326/2006 ou do Decreto nº 6.040/2007.

A03 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou o Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente e superior de graduação) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica;

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) pública(s) e que seja mulher mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residente na Região Amazônica.

A04 - Ação afirmativa: Para ingresso nos cursos de: Agronomia, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Educação do campo;

Requisitos mínimos: Estudantes egressos de cursos técnicos das áreas de ciências agrárias ou ambiental e que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino na Região Amazônica; egressos do Projovem, PRONERA, Casa Familiar Rural ou Escola Familiar Agrícola (CEFFAS), na Região Amazônica.

A08 - EGRESSO

Ação afirmativa: Estudantes egressos de cursos técnicos integrados ao ensino médio das áreas de ciências agrárias ou ambiental, de informática e de tecnologia.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente seus cursos em instituições públicas de ensino federal ou estadual na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A09 - Ação afirmativa: Alunos egressos de escolas rurais.

Requisitos mínimos: Ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para cursos técnicos na forma de oferta integrada) ou do Ensino Médio (para cursos técnicos na forma de oferta subsequente ou cursos superiores de graduação) em escola(s) rural(is).

A11 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas transgêneras.

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A12 - Ação afirmativa: Estudantes autodeclarados LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, Médio (ou equivalente) ou superior em escolas públicas da área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

A13 - Ação afirmativa: Pessoas trans (transsexual, travesti e transgênero).

Requisitos mínimos: Autodeclaração de gênero.

A14 - Ação afirmativa: LGBTQIA+

Requisitos mínimos: Ser pessoa LGBTQIA+

A15 - Ação afirmativa: TRAVESTI, TRANSSEXUAL E TRANSGENERO.

Requisitos mínimos: Ser estudantes travestis, transexuais e transgêneros.

A16 - Ação afirmativa: Indígenas em Territórios demarcados e/ou fase de reconhecimento conforme o Decreto nº 1775/1996.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba, a exemplo do Território In-

dígena no Distrito de Cairari no Alto Moju (PA) conforme dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A17 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Estudante pertencente a uma etnia indígena, cujo território da etnia ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A18 - Ação afirmativa: Indígena.

Requisitos mínimos: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena.

A19 - Ação afirmativa: Indígenas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A21 - Ação afirmativa: Estudantes de comunidades rurais, quilombolas e indígenas.

Requisitos mínimos: Que tenham cursado integralmente o Ensino, fundamental e/ou Médio em escolas localizadas na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP N° 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro, pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro de cada associação representante do território quilombola ou indígena ao qual pertence o candidato.

A22 - Ação afirmativa: Indígenas da região do Baixo Tapajós Santarém, Belterra e Aveiro).

Requisitos mínimos: Indígenas de territórios demarcados ou reivindicados na região do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro). O município de Aveiro, mesmo sendo de abrangência do campus Itaituba de acordo com a resolução 035/2015 do CONSUP, abriga aldeias indígenas que tem uma identidade cultural junto aos povos e uma dinâmica territorial de fluxo econômico e de acesso a serviços em Santarém.

A23 - Ação afirmativa: Estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (para cursos na modalidade integrada) ou médio (para cursos na modalidade subsequente e superior) em instituições públicas de ensino que sejam mulheres mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

Requisitos mínimos: Ser mãe em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residente na Região Amazônica.

A26 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiência (PcD).

Requisitos mínimos: Ser pessoa com deficiência.

A28 - Ação afirmativa: Pessoas com Deficiências (Pcd)

Requisitos mínimos: Independente de terem cursado o ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou ensino médio (para cursos de graduação) em instituições de ensino pública ou privada.

A29 - Ação afirmativa: Necessidades Especiais.

Requisitos mínimos: Pessoas com deficiência, independentemente de serem egressos de escola pública ou privada.

A30 - Ação afirmativa: Estudantes com deficiência.

Requisitos mínimos: Independente ter estudado em escola pública ou privada

A31 - Ação afirmativa: Pessoas com deficiência, egressas de escola pública ou de escola privada

Requisitos mínimos: A oferta de uma vaga para PcD egresso de escolas privadas ou ONGs, desde que atenda aos critérios estabelecidos, justifica-se como continuidade de programas de atendimento ofere-

recidos a esse público por essas instituições e que não descaracteriza a vulnerabilidade em que esses sujeitos encontram-se.

A34 - Ação afirmativa: Populações ribeirinhas, agricultores familiares, assentados rurais e extrativistas, por exemplo: pescadores, agricultores/lavradores, aquicultores, assentados rurais, apicultores, oleiros e extrativistas.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A35 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Extrativista.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar residente de Unidade de Conservação Federal ou Estadual, cujo território ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A36 - Ação afirmativa: Ribeirinho(a)/Pescador(a).

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da pesca e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A37 - Ação afirmativa: Agricultor(a) Familiar.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar cuja atividade laboral principal provenha da agricultura familiar e que resida em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A38 - Ação afirmativa: Pescadoras e pescadores, agricultoras e agricultores, aquicultoras e aquicultores, extrativistas e/ou suas filhas e filhos.

Requisitos mínimos: Ser pescador(a), agricultor(a), aquicultor(a) ou trabalhador extrativista ou ser filho(s) desses

A42 - Ação afirmativa: Comunidades tradicionais.

Requisitos mínimos: Comunidades tradicionais registradas em organizações/associações locais e regionais que atestam a veracidade do pertencimento dos moradores dessas comunidades. Por povos tradicionais, compreende-se a definição do artigo 3º do decreto nº6040/2007: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; Para fins de inscrição na reserva de vaga para povos tradicionais, os candidatos devem pertencer aos seguintes territórios: - Reserva extrativista Tapajós Arapiuns; - Territórios e terras indígenas do Baixo Tapajós (Santarém, Belterra e Aveiro); - Áreas de comunidades quilombolas; - Floresta Nacional do Tapajós; - Áreas de Proteção Ambiental (APA); - Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE).

A43 - Ação afirmativa: Assentado.

Requisitos mínimos: Estudante proveniente de núcleo familiar que reside em assentamento rural em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

A44 - Ação afirmativa: Filhos (as) de pescadores ou de aquicultores.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de pescadores ou de aquicultores.

A45 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores familiares.

Requisitos mínimos: Ser filhos(as) de agricultores familiares.

A46 - Ação afirmativa: Estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

Requisitos mínimos: Ser estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais (incluindo POTMAS e Ribeirinhos).

A47 - Ação afirmativa: Filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

Requisitos mínimos: Ser filhos (as) de agricultores da Gleba I Ananindeua.

A51 - Ação afirmativa: Trabalhadores e/ou filhos de trabalhadores oriundos do setor de indústrias.

Requisitos mínimos: Com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo

A53 - Ação afirmativa: Moradores de Territórios Quilombolas.

Requisitos mínimos: Na área de abrangência do IFPA Campus Abaetetuba.

A54 - Ação afirmativa: Quilombola.

Requisitos mínimos: Estudante com descendência quilombola, cujo seu território quilombola ocupa área de algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu; ou cujo núcleo familiar reside em algum dos municípios de abrangência do Campus Altamira.

A55 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

A57 - Ação afirmativa: Pessoas autodeclaradas negras ou Quilombolas.

Requisitos mínimos: Egressos do ensino fundamental (para cursos da modalidade integrada) ou egressos do ensino médio (para cursos na modalidade subsequente e/ou superior), independente de terem cursado em instituições de ensino pública ou privada.

A59 - Ação afirmativa: Quilombolas.

Requisitos mínimos: Quilombolas certificados pela Fundação Palmares que habitam territórios titulados e em processo de titulação (executado o protocolo de consulta e consentimento prévio, livre e informado. Para fins de inscrição os candidatos devem pertencer a comunidades quilombolas na área de abrangência do município de Santarém, Almeirim, Alenquer, Belterra, Monte Alegre ou Prainha.

A60 - Ação afirmativa: Alunos quilombolas.

Requisitos mínimos: Pessoa pertencente à comunidade quilombola localizada na área de abrangência do campus do IFPA, conforme resolução do CONSUP.

PSU 2024 GRADUAÇÃO



Campus Belém

Avenida Almirante Barroso, nº 1155 - Marco
Belém-PA - CEP: 66.093-020



INSTITUTO FEDERAL
Pará

INGRESSO EM 2024.1

Engenharia

CONTROLE E AUTOMAÇÃO

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Contar com percepção holística e humanista, sendo crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético, com forte formação técnica.
- Pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora.
- Reconhecer as necessidades dos usuários, formulando, analisando e resolvendo, de forma criativa, os problemas de engenharia.
- Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática.
- Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho.
- Atuar com isenção e comprometimento quanto à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável.
- Estar apto para o trabalho de supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Realizar estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Prestar assistência, assessoria e consultoria.
- Dirigir obra e serviço técnico.
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e emitir laudo e parecer técnico.
- Desempenhar cargo e função técnica.
- Atuar em ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Elaborar orçamento.
- Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Executar obra e serviço técnico.
- Desenvolver outras habilidades definidas no projeto pedagógico do curso.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Engenharia

MATERIAIS

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver conhecimentos lógicos, matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais e aplicá-los ao campo profissional.
- Desenvolver novas tecnologias a partir das existentes, com o objetivo de gerar novos produtos.
- Identificar, formular e resolver problemas relacionados à engenharia de materiais.
- Desenvolver capacidade técnica que permita avaliar e aproveitar oportunidades, necessidades regionais, nacionais e globais, no sentido de atender a demandas econômicas, políticas e sociais.
- Planejar, supervisionar e coordenar projetos no campo da engenharia de materiais, além de desenvolver a capacidade de liderança, empreendedorismo e gerenciamento.
- Ensinar e pesquisar inovações no campo da engenharia de materiais.
- Padronizar e controlar a qualidade dos produtos e processos de fabricação.
- Especificar materiais e procedimentos tecnológicos.
- Prestar assistência técnica, consultoria, perícia e elaborar pareceres técnicos, conforme a regulamentação e atuação profissional do engenheiro de materiais.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

Engenharia

ELÉTRICA

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Organizar estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Prestar assistência, assessoria e consultoria.
- Dirigir obra e serviço técnico.
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e emitir laudo e parecer técnico.
- Desempenhar cargo e função técnica.
- Atuar em ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Elaborar orçamento.
- Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Executar obra e serviço técnico.
- Fiscalizar obra e serviço técnico.
- Realizar produção técnica e especializada.
- Conduzir trabalho técnico.
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Executar instalação, montagem e reparo.
- Operar, manter e instalar equipamento.
- Executar desenho técnico.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

Engenharia

ELÉTRICA

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

30 VAGAS MATUTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica.
- Organizar estudo, planejamento, projeto e especificação.
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica.
- Prestar assistência, assessoria e consultoria.
- Dirigir obra e serviço técnico.
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e emitir laudo e parecer técnico.
- Desempenhar cargo e função técnica.
- Atuar em ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Elaborar orçamento.
- Realizar padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Executar obra e serviço técnico.
- Fiscalizar obra e serviço técnico.
- Realizar produção técnica e especializada.
- Conduzir trabalho técnico.
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Executar instalação, montagem e reparo.
- Operar, manter e instalar equipamento.
- Executar desenho técnico.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das ciências biológicas, do ensino de biologia e da educação.
- Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis da educação básica.
- Acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação.
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade.
- Utilizar o conhecimento socialmente acumulado com responsabilidade, tendo a compreensão da importância desse processo, a fim de utilizá-lo de forma crítica e com critérios de relevância social.
- Desenvolver ações estratégicas para redução dos problemas da comunidade de Belém, de suas periferias e ilhas, com encaminhamento de soluções e tomada de decisões.
- Atuar em prol da preservação da biodiversidade, considerando as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana.
- Organizar e coordenar equipes multiprofissionais, assim como participar delas.
- Gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação.
- Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, preparando-se para a inserção num mercado trabalho em contínua transformação.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

HISTÓRIA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Estar habilitado ao exercício da docência, possuindo as competências e habilidades necessárias para atuar, principalmente, na função profissional de magistério na educação básica (segundo ciclo do ensino fundamental e ensino médio).
- Dispor das competências e habilidades pertinentes à gestão escolar, ao planejamento pedagógico e à formação do professor-pesquisador, de modo a apresentar-se como um profissional crítico e produtor de saberes e metodologias nas diferentes realidades em que atua.
- Dominar os elementos necessários à compreensão da natureza do conhecimento histórico, às práticas essenciais de sua produção e elaboração de material didático para o ensino.
- Articular teoria e prática, dominando as diferentes linguagens e suas tecnologias, sendo capaz de refletir sobre as questões inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, produção de memória e narrativas na educação escolar e nos diferentes contextos sociais, intervindo, nesse processo, como produtor do conhecimento, sob a perspectiva da interdisciplinaridade e da inovação.
- Atuar como sujeitos de transformação da realidade brasileira com ênfase no mundo do trabalho, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes na educação básica, especialmente nas redes públicas de ensino.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

FÍSICA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Dominar os fundamentos da física, estando familiarizado com suas áreas clássica, moderna e contemporânea.
- Utilizar o método científico na solução de problemas.
- Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e alguns dispositivos em termos de conceitos e princípios físicos.
- Diagnosticar e formular problemas físicos, experimentais, teóricos, práticos ou abstratos, assim como encaminhar a solução deles, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados.
- Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais.
- Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade.
- Resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições até a análise de resultados.
- Concentrar esforços e persistir na busca de soluções para problemas de resolução elaborada e demorada.
- Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados.
- Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo, ainda, de conhecimentos básicos de uma linguagem de programação.
- Conhecer e absorver técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais).
- Desenvolver outras habilidades definidas no projeto pedagógico do curso.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

CAMPUS

BELÉM

INGRESSO EM 2024.2

Licenciatura

GEOGRAFIA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Desenvolver atividades de planejamento, organização e criação de atividades e materiais relativos ao ensino de geografia.
- Atuar em docência na educação básica, considerando os anos de formação que aprimoram os conhecimentos teóricos, metodológicos, práticos e pedagógicos acerca do ensino de geografia.
- Portar fundamentação teórica dos conhecimentos de sua área, estando apto a atuar com práticas de multidisciplinaridade e interdisciplinaridade.
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Organizar o conhecimento, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos ensinos fundamental e médio, bem como planejar, desenvolver e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem em geografia para esses níveis de ensino.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Ser agente de ensino da educação básica como pesquisador do campo teórico-investigativo da língua portuguesa e de sua respectiva literatura, dentro da sala de aula, com princípios baseados na práxis social.
- Atuar como pesquisador na área de educação, língua portuguesa e suas literaturas, realimentando permanentemente a dinâmica do ensinar e aprender e posicionando-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações do cotidiano escolar, por meio da dialogia como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.
- Ser agente de reeducação da pluralidade das relações sociais no campo das diversidades culturais sociais de etnia, raça, gêneros e direitos humanos.
- Utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos, sob uma perspectiva democrática de integração das diversas atuações e funções do trabalho pedagógico.
- Ser agente de processos educativos especialmente relacionados a planejamento; administração; coordenação; acompanhamento; avaliação de planos e projetos pedagógicos; formulação; implementação; e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação.
- Atuar nas diversas funções do trabalho pedagógico a partir da práxis, inclusive no campo da gestão, quando for necessário, desde que sejam atendidas, prioritariamente, as atividades de ensino.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

MATEMÁTICA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS VESPERTINO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Deter fundamentação teórica que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos fenômenos naturais e sua aplicabilidade em situações do cotidiano.
- Estar apto a atuar com multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua deste.
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Problematicar, juntamente com os alunos, os fenômenos sociais relacionados com os processos de construção do conhecimento no âmbito do conhecimento matemático e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento.
- Organizar o conhecimento, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em matemática nos diferentes níveis de ensino.
- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos ensinos fundamental II e médio.
- Planejar, desenvolver e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem em matemática para os ensinos fundamental II e médio.
- Tratar e avaliar a informação física, utilizando procedimentos gráficos, matemático-estatísticos, de processamento digital e de sistema de informação matemática.
- Dominar estratégias para transposição didática do conhecimento da matemática em saber escolar na educação básica.
- Atuar como sujeitos de transformação da realidade brasileira, com ênfase no mundo do trabalho, comprometidos com a busca de respostas aos desafios e problemas existentes na educação básica, especialmente nas redes públicas de ensino.
- Realizar pesquisa em educação matemática e em matemática pura e aplicada.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

PEDAGOGIA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Atuar com ética e compromisso, com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária.
- Compreender e educar crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, assim como cuidar delas, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões física, psicológica, intelectual, social, entre outras.
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do ensino fundamental, assim como daquelas pessoas que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.
- Trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, nos diversos níveis e modalidades do processo educativo.
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas.
- Ensinar língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, artes, educação física de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano.
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas às aprendizagens significativas.
- Desenvolver aprendizagens significativas.
- Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade.
- Desenvolver outras habilidades definidas no projeto pedagógico do curso.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Licenciatura

QUÍMICA

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Deter fundamentação teórica que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos fenômenos naturais e sua aplicabilidade em situações do cotidiano.
- Estar apto a atuar com multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua deste.
- Estar preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes à produção e aplicação do conhecimento químico.
- Problematicar, juntamente com seus alunos, os fenômenos sociais relacionados com os processos de construção do conhecimento no âmbito do conhecimento químico e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento.
- Organizar o conhecimento, adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em química nos diferentes níveis de ensino.
- Planejar, desenvolver e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem em química para os ensinos fundamental e médio.
- Tratar e avaliar a informação química, utilizando procedimentos gráficos, matemático-estatísticos, de processamento digital e de sistema de informação física.
- Dominar estratégias para transposição didática do conhecimento da química em saber escolar na educação básica.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

Tecnologia

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DURAÇÃO DO CURSO: 3 ANOS

25 VAGAS NOTURNO

AC - 11	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 03	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.
- Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas de engenharia de software, linguagens de programação e banco de dados.
- Coordenar equipes de produção de softwares.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria
- Empresas de tecnologia
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços)
- Organizações não governamentais
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.2

Tecnologia

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DURAÇÃO DO CURSO: 3 ANOS

25 VAGAS VESPERTINO

AC - 11	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 03	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação.
- Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas de engenharia de software, linguagens de programação e banco de dados.
- Coordenar equipes de produção de softwares.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assistência técnica e consultoria
- Empresas de tecnologia
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços)
- Organizações não governamentais
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Tecnologia

GESTÃO HOSPITALAR

DURAÇÃO DO CURSO: 3 ANOS

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Gerenciar processos de trabalho, sistemas de informação, recursos humanos, recursos materiais e financeiros em saúde.
- Coordenar o planejamento estratégico das instituições de saúde.
- Organizar fluxos de trabalho e informações.
- Estabelecer mecanismos de controle de compras e custos.
- Estruturar áreas de apoio e logística hospitalar.
- Supervisionar contratos e convênios.
- Gerenciar a qualidade dos serviços e os indicadores de desempenho na gestão de organizações de saúde.
- Desenvolver programas de ampliação e avaliação de tecnologias em saúde.
- Vistoriar, avaliar e elaborar parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Clínicas, hospitais, laboratórios, serviços de diagnóstico e outras empresas prestadoras de serviço em saúde
- Empresas de serviços de apoio e logística hospitalar
- Empresas operadoras de serviços de saúde e cooperativas de saúde
- Empresas que comercializam insumos médico-hospitalares
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

CAMPUS

BELÉM

Tecnologia

GESTÃO PÚBLICA

DURAÇÃO DO CURSO: 2,5 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 19	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 06	L6 - 01	
L2 - 01	L7 - 02	
L3 - 06	L8 - 01	
L4 - 01		

PERFIL PROFISSIONAL

- Diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública.
- Desenvolver inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública e aplicá-las a esses processos.
- Planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional.
- Aplicar metodologias inovadoras de gestão baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional.
- Planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão.
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria
- Organizações privadas prestadoras de serviço público
- Organizações sem fins lucrativos
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).

INGRESSO EM 2024.1

Tecnologia

SANEAMENTO AMBIENTAL

DURAÇÃO DO CURSO: 2,5 ANOS

30 VAGAS VESPERTINO

AC - 14	L5 - 02	A30 - 01
L1 - 04	L6 - 01	
L3 - 05	L7 - 02	
	L8 - 01	

PERFIL PROFISSIONAL

- Gerenciar, supervisionar e avaliar a instalação e operação de sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de efluentes domésticos, industriais e agrícolas.
- Monitorar e avaliar sistemas de drenagem urbana e rural.
- Planejar, elaborar e implantar campanhas de educação sanitária e ambiental.
- Vistoriar, realizar perícia, avaliar, elaborar laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CAMPO DE ATUAÇÃO

- Empresas do setor agropecuário
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria
- Empresas do setor de abastecimento de água e tratamento de esgotos
- Indústrias em geral
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

MODO DE SELEÇÃO

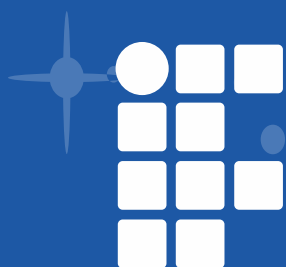
A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022 e 2023**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

26 de outubro a 27 de novembro de 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$40,00 (Obs.: o Período de isenção será de 26 de outubro a 06 de novembro).



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará